



Voto N.º 48/XIV

De Congratulação pela atribuição de Grammy Latino a José Cid

O cantor, compositor e músico português José Cid, um nome central da música portuguesa em geral e do pop/rock em particular, recebeu, no passado dia 13 de novembro, um Grammy de Excelência Musical atribuído pela Academia Latina de Gravação.

Este prémio, atribuído a artistas que fizeram contribuições de significado artístico excecional para a música latina, foi também atribuído a Eva Ayllón, Joan Baez, Lupita D'Alessio, Hugo Fattoruso, Pimpinela, Omara Portuondo e José Luis Rodríguez "El Puma" pela excelência das suas carreiras musicais.

Nascido a 4 de fevereiro de 1942, José Cid iniciou o seu percurso na música aos 14 anos quando integrou o agrupamento musical "Os Babies". Aos 17 anos compôs a sua primeira canção, "Andorinha". O primeiro álbum a solo é lançado em maio de 1971. "20 Anos", um dos seus maiores êxitos, surge em 1973. "Um Grande. Grande Amor", "A Pouco e Pouco", "Como Macaco Gosta de Bananas", "A Cabana Junto à Praia", "Cai Neve em Nova Iorque", "Ontem, Hoje e Amanhã", "A Rosa Que Te Dei" são alguns dos muitos êxitos que José Cid lançou e que marcam o panorama musical português.

José Cid representou Portugal nos festivais da OTI, em 1979 e no da Eurovisão, em 1980, depois de ter vencido o da RTP, ao qual concorreu várias vezes. Com a canção "Ontem, hoje e amanhã" foi um dos premiados no Festival Yamaha, em Tóquio, em 1975.



Hoje, com 77 anos de idade, José Cid, um dos mais criativos autores e intérpretes nacionais, mantém uma atividade intensa com temas que continuam a estar presentes no ouvido e na memória de várias gerações de portugueses.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, congratula-se e felicita José Cid pela conquista do Grammy de Excelência Musical que lhe foi atribuído pela Academia Latina de Gravação, reconhecendo a importância de José Cid no panorama da música nacional e internacional, ao longo de uma brilhante carreira.

Palácio de São Bento, 14 de novembro 2019

O Grupo Parlamentar do PSD